



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 052, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2012, retribuição por Titulação de "MESTRADO", a **MARCELO RAFAEL BORTH**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), lotado no *Campus* Ponta Porã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor